

DECRETO Nº 36.088, DE 17/05/2019.

CONCEDE PROMOÇÃO A PROFISSIONAL DO
MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ARTIGO 15, DA LEI Nº 3.356/2010 E ALTERAÇÃO
CONTIDA NA LEI Nº 3.523/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor abaixo descrito a promoção profissional do Nível I para o Nível II, constante no Anexo I da Lei nº 3.356, de 20/10/2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Aracruz, a saber:

Matrícula	Nome	Vigência (a partir de)	Processo nº
31593	João Henrique de Araújo Paz Pimentel	20/03/2019	4449/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/03/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, de 17 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI
Secretária de Educação